



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

EDITAL Nº. 014/2018-PROEX/IFRN

Processo seletivo para servidores participarem da segunda turma do curso de elaboração e gerenciamento de projetos de extensão 2018.

1 INTRODUÇÃO

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), torna pública as normas do processo seletivo para servidores do IFRN participarem da segunda turma do curso de elaboração e gerenciamento de projetos de extensão 2018.

2. OBJETO DESTES EDITAL

O presente edital tem o objetivo de **selecionar servidores do IFRN** para participarem do curso de elaboração e gerenciamento de projetos de extensão, que será realizado no período de 26 a 28/11/2018, na sala de atos da Reitoria.

3 CRONOGRAMA

Quadro 1 – Cronograma do processo seletivo

Evento	Data/período
Lançamento do Edital	25/10/2018
Inscrições	25/10/2018 a 05/11/2018
Seleção	Até o dia 07/11/2018
Divulgação do resultado no site do IFRN	Até o dia 07/11/2018
Período de realização do curso	26 a 28/11/2018

4 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Estão aptos a se inscrever para concorrer uma vaga os servidores do IFRN, portadores de diploma de nível superior, pertencentes ao quadro efetivo e que tenham algum vínculo com a extensão do tipo: Coordenador de extensão ou servidor que atua na coordenação de extensão dos *campi*, servidores que coordenaram ou coordenam projetos de extensão nos *Campi* do IFRN, exercício 2018 e membros da equipe de projetos conforme registro no SUAP, exercício 2018.

4.2 Não poderão participar do curso os servidores que já participaram da primeira, segunda ou terceira turma que foram ministradas em 2017, aqui na Reitoria. Como, também, servidores que participaram da primeira turma 2018 e servidores que foram selecionados para a primeira turma 2018, não compareceram e não comunicaram a desistência em tempo hábil para ser substituído.

4.3 O servidor do IFRN não poderá estar afastado das atividades acadêmicas e/ou administrativas do tipo: afastamento para capacitação, licenças etc.

4.4 Cada servidor(a) só poderá apresentar uma única inscrição.

4.5 O custeio das diárias para os servidores que fizer jus será de responsabilidade da PROEX e Diretoria de Gestão de Pessoas. O traslado será de responsabilidade do *Campus* que o servidor(a) estiver lotado.

4.6 Os recursos referentes as diárias serão descentralizados para cada *Campus* com base no número de servidores que for selecionado. As diárias serão emitidas via *Campus*.

4.7 Se houver desistência de servidor e não for possível inserir outro na vaga, em tempo hábil, o valor das diárias que foi descentralizado para o *Campus* deverá ser devolvido para a Reitoria/PROEX.

4.8 Após a seleção e descentralização dos recursos o servidor que fizer jus a diárias deve se dirigir a Coordenação de extensão do *campus*/Diretoria de Administração para informar os dados pessoais (nome completo, CPF e matrícula) e dados bancários para formalização do processo de emissão das diárias.

4.9 Não sendo encaminhado os dados acima citados entende-se que o servidor não faz jus as diárias.

5 DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada através do endereço eletrônico:

<https://goo.gl/forms/gsnh9y4N1G0FAAQS2> e envio do formulário eletrônico devidamente preenchido, no período **de 25/10 a 05/11/2018, não sendo admitida outra forma de inscrição.**

6 DA SELEÇÃO

6.1 Somente serão selecionados servidores que enviarem suas inscrições dentro do prazo de inscrição estipulado neste edital.

6.2 A Seleção será feita pela PROEX/ASPROC com base na distribuição de vagas e critérios definidos no quadro 02:

Quadro 2- Distribuição das vagas e critérios

ÍTEM	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E CRITÉRIOS	FORMA DE COMPROVAÇÃO	Nº DE VAGAS
01	Serão selecionado 03 (três) coordenadores de extensão ou servidor(a) lotado(a) nas coordenações de extensão dos <i>campi</i> : JC, CANG, MC, sendo 01 (um) por <i>campus</i> .	Lotação do servidor	03
02	Servidores Coordenadores de projetos de extensão, editais 2018, registrados no SUAP. Preferência menor tempo de serviço na instituição.	SUAP	22
03	Servidores Membros da equipe de projetos de extensão registrados no SUAP, editais 2018. Preferência menor tempo de serviço na instituição.	SUAP	10

6.3 A seleção será realizada observando o limite de vagas para cada categoria e critérios exigidos no quadro 02. Cada servidor só pode concorrer a uma categoria.

6.4 Os coordenadores de extensão só poderão concorrer as vagas de coordenador(a) de extensão, independentemente de ser coordenador(a) de projeto ou membro da equipe.

6.5 O servidor que se inscrever em mais de uma categoria será eliminado do processo seletivo.

6.6 Caso não seja preenchido o número de vagas de alguma categoria do quadro 02, as vagas serão automaticamente preenchidas por servidores inscritos nas outras categorias.

6.7 Caso não seja suficiente o número de inscritos que atendam às exigências, acima elencadas, fica a critério da PROEX convidar outros servidores.

7 CRITÉRIOS PARA DESEMPATE DAS PROPOSTAS SELECIONADAS:

7.1 Em caso de empate, nas categorias 02 e 03 do quadro 02, será selecionado o(a) servidor(a) mais novo.

8 DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

8.1 O certificado de participação será emitido pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal –CODEPE. O certificado só será emitido para os participantes que comprovem frequência de 15 (quinze) horas no curso.

9 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Divulgação da seleção será realizada pela Pró-Reitoria de Extensão, por intermédio da Assessoria de Programas e Convênios, na página do IFRN, de acordo com a data prevista no quadro 01 deste edital.

10 CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Extensão, por intermédio da Assessoria de Programas e Convênios.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 084.4005.0879 de 08h às 12h e de 13h às 17h, ou através do e-mail proex.inscricao@ifrn.edu.br.

Natal, 25 de outubro de 2018.

Régia Lúcia Lopes
Pró-Reitora de Extensão

Sandra Maria da Nóbrega
Assessora de Programas e Convênios



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

ANEXO I DO EDITAL Nº. 14/2018-PROEX/IFRN

CURSO DE ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE EXTENSÃO

Instrutores: Sandra Maria da Nóbrega- Assessora de programas e Projetos da PROEX
 Thiago José de Azevedo Loureiro-Assessor de Relações com o mundo do trabalho da PROEX.

Período de realização: 26 a 28/11/2018, na sala de atos da Reitoria.

Carga horária: 20 horas.

Objetivo do curso: Capacitar servidores do IFRN para planejar e gerenciar projetos de extensão, a partir das ferramentas de gestão Canvas, EAP e Sistema Projetos- SUAP, como forma de facilitar a sua execução e alcançar os resultados esperados.

Público alvo: Servidores do IFRN, portadores de diploma de nível superior, pertencentes ao quadro efetivo e que tenham algum vínculo com a extensão do tipo: Coordenador de extensão ou servidor que atua na coordenação de extensão dos *campi*, Coordenadores de Projetos de Extensão e Membros da equipe de projetos.

CONTEÚDO

- 1. Contextualização da Extensão no IFRN**
- 2. Conceitos e problemas recorrentes na elaboração**
 - ✓ O que é projeto?
 - ✓ Atividade de rotina x Projeto
 - ✓ Problemas frequentes
- 3. Ciclo de vida do projeto**
- 4. Estrutura de um projeto**
 - ✓ Resumo
 - ✓ Justificativa
 - ✓ Fundamentação teórica
 - ✓ Público Alvo
 - ✓ Objetivos geral e específicos/metas
 - ✓ Metodologia
 - ✓ Metas e suas atividades
 - ✓ Cronograma
 - ✓ Orçamento
- 5. Áreas de conhecimento de gerenciamento de projetos segundo o Guia PMBOK**

- ✓ Escopo
- ✓ Tempo
- ✓ Custo
- ✓ Qualidade
- ✓ Comunicação
- ✓ RH
- ✓ Risco
- ✓ Aquisições (Formas de aquisições, Comprasnet e painel de preços).
- ✓ Stakeholders

6. Métodos de planejamento

- ✓ Planejamento do projeto a partir do Canvas e EAP-Estrutura analítica do Projeto.
- ✓ Trabalhos em grupo
- ✓ Apresentação de 01(um) trabalho, Canvas e 01 EAP.

7. Registro do plano de trabalho do projeto no (SUAP) a partir do planejamento realizado no Canvas e EAP.

- ✓ Apresentação dos projetos

8. Gestão de projetos

- ✓ Conceitos
- ✓ Ferramentas
- ✓ Guia PMBOK

9. Esclarecimentos de dúvidas sobre o SUAP módulo projetos.